

2018

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Auditoria Interna

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT 2018

EXERCÍCIO 2018



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

AUDITORIA INTERNA

SECRETARIA DE AUDITORIA

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES

DE AUDITORIA INTERNA

EXERCÍCIO 2018

Sumário

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA	4
Processos Auditáveis	5
Prioridades nas Ações de Fiscalização	10
METODOLOGIA DA AUDITORIA BASEADA EM RISCO	13
Etapas da Auditoria Baseada em Risco	13
Fórmula estatística na seleção da amostra	14
Desenvolvimento Institucional	15



PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT para 2018 foi elaborado em conformidade com o Manual de Auditoria da AUDIN-MPU e com as diretrizes e prioridades estabelecidas no Planejamento Geral de Auditorias aprovado pela AUDIN-MPU, e estabelece os objetos de auditoria a serem auditados no exercício, além de outras variantes necessárias.

De acordo com o Manual de Auditoria, o PAINT tem por finalidade o planejamento anual das ações de controle a serem desenvolvidas no âmbito da Secretaria de Auditoria da AUDIN-MPU, as quais subsidiarão a elaboração das peças complementares aos processos de contas anuais do Ministério Público da União, a serem julgados pelo Tribunal de Contas da União, devendo:

1. Estabelecer, com base no Planejamento Geral de Fiscalizações e na análise de riscos, o direcionamento das ações de fiscalização, indicando as Unidades Gestoras que serão auditadas e os processos auditáveis;
2. Estabelecer prazos e critérios para elaboração do Programa de Auditoria;
3. Detalhar a fórmula estatística a ser adotada para seleção das amostras;
4. Fixar período de realização das auditorias;
5. Fixar recursos e cronograma de referência para as atividades de auditoria de conformidade e operacional que serão desenvolvidas em cada Unidade Gestora selecionada para ser auditada;
6. Estabelecer cronograma para elaboração de Relatório de Auditoria de Gestão.

As ações de controle a serem desenvolvidas contribuirão com a elaboração dos relatórios e peças complementares que comporão os processos de contas, em conformidade com a Instrução Normativa – TCU nº 63, de 1/9/2010, e com a Decisão Normativa do TCU relativa ao processo de contas do exercício 2018.



Processos Auditáveis

Processos auditáveis são processos de trabalho existentes no MPU e identificados pela SEAUD/AUDIN-MPU como passíveis de serem auditados, relacionados nas tabelas abaixo para as diversas áreas prioritárias:

Área de Gestão			
Macroprocesso	Processo	Subprocesso	
GESTÃO ADMINISTRATIVA	Licitações	Planejamento das aquisições	
		Seleção do fornecedor	Pregão
			Concorrência
			Tomada de preço
			Convite
			SRP
			Leilão
			Curso
	Dispensa		
	Inexigibilidade		
	Execução de Contratos	Inicialização da execução contratual	
		Fiscalização contratual	
		Pagamento	
		Alteração contratual	
Gestão de Bens	Planejamento de aquisições		
	Recebimento de bens		
	Gestão de estoques		
	Controle patrimonial		
	Inventário		
Gestão de Serviços de Transporte	Desfazimento de bens		
	Manutenção da frota		
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	Planejamento orçamentário	Orçamento anual	
	Execução orçamentária e financeira	-	
	Monitoramento e acompanhamento	-	
GOVERNANÇA	Estratégia organizacional	Planejamento	
		Execução	
		Avaliação e Monitoramento	
	Transparência	-	
Processo de Contas	-		
	Gestão de equipamentos de segurança	-	



SEGURANÇA INSTITUCIONAL	Prestação de serviços	-
-------------------------	-----------------------	---

Área de Obras		
Macroprocesso	Processo	Subprocesso
GESTÃO DE BENS IMÓVEIS	Planejamento	Análise de soluções
		Elaboração do Projeto Básico
	Gestão Contratual	Início da execução contratual
		Fiscalização contratual
		Pagamento
		Alteração contratual
		Entrega da obra
	Manutenção predial	-

Área de Tecnologia da Informação		
Macroprocesso	Processo	Subprocesso
GESTÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação	Elaboração do PDTI
		Segurança da informação
		Gestão de dados e informações
		Gestão de sistemas informatizados
	Gestão de Bens	Planejamento de aquisições
		Gestão e fiscalização de contratos
	Desenvolvimento de Sistemas	Planejamento
		Execução direta
		Gestão de contratos

Área de Pessoal		
Macroprocesso	Processo	Subprocesso
Gestão de Pessoas	Governança	Definição dos Objetivos de Gestão de Pessoas
		Dimensionamento da Força de Trabalho
		Gestão por Competências
		Retenção na Carreira
		Transparência



		Indicadores de Desempenho
		Avaliação e Acompanhamento dos resultados
	Admissão/Lotação/ Movimentação/Desligamento	Acumulação de cargos
		Cessão
		Requisição
		Desligamento Exoneração/ Demissão/ Falecimento
		Averbação de Tempo de Serviço
		Suspensão/Cancelamento de Aposentadorias e Pensões
		Estrutura Básica da Remuneração
	Vencimento	
	GAMPU	
	Reajustes de Aposentadorias e Pensões	
	Gratificações/Adicionais/Vantagens	Grat. Projeto
		Grat. Perícia
		Grat. Segurança
		Grat. por Encargo de Curso e Concurso
		Grat. Acumulação de Ofício
		Gratificação Natalina
		Adicional Noturno
		Adicionais de Insalubridade, Periculosidade ou Atividades Penosas
Adicional por tempo de serviço		
VPNI		
Adicional por Serviço Extraordinário		
Abono Permanência		
Adicional de Treinamento		
Adicional de Qualificação		



		Indenização de Transporte
		Ajuda de Custo
	Auxílios	Auxílio Moradia
		Auxílio Alimentação
		Auxílio Transporte
		Auxílio Natalidade
		Auxílio Pré-Escola
		Auxílio Reclusão
		Auxílio Funeral
		Funções e Cargos em Comissão
	FC	
	Substituição	
	Diárias	Diárias
		Adicional de Deslocamento
	Passivos Trabalhistas	Passivos Trabalhistas
	Estágio	Bolsa Estágio
	Descontos e Abatimentos	Teto Salarial
		Contribuição Funpresp-Jud
		Custeio e Contribuição Plan-Assiste
		Retenções Obrigatórias
		Descontos - Remoção Entre Ramos
		Ressarcimento/Indenizações ao Erário
		Descontos por Aplicação de Penalidades
	Licenças e Afastamentos	Licença por motivo de doença em pessoa da família
		Licença por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro
		Licença para o serviço militar



Auditoria Interna do
Ministério Público da União

		Licença para atividade política
		Licença para Capacitação
		Licença-Prêmio
		Licença para tratar de interesses particulares
		Licença para desempenho de mandato classista
		Licença à Gestante, à Adotante e da Licença-Paternidade
		Licença por Acidente em Serviço
		Afastamento para Servir a Outro Órgão ou Entidade
		Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo
		Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior
		Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País
		Afastamento Preventivo (Sindicância)
		Afastamento em virtude doação de sangue
		Afastamento em virtude de casamento (Gala)
		Afastamento em virtude de falecimento do cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela e irmãos.
	Férias, Horário e Jornada	Registro de Frequência
		Banco de Horas
		Horário Especial - (Estudante, Filho deficiência, Deficiência, Instrutor e Banca Examinadora)
		Férias
		Adicional Férias 1/3 e Adiantamento de Salários
Teletrabalho		
Desenvolvimento Funcional	Promoção e Progressão Funcional	



		Avaliação de Desempenho
		Ações de Treinamento
		Ressarcimentos por desistência/reprovação
Plan-Assiste	Credenciamento de Profissionais e Instituições	-
	Gestão Orçamentária, Contábil e Financeira	Execução dos Créditos Orçamentários
		Dívidas por Desligamento
		Integridade dos Demonstrativos Contábeis e Financeiros (Recursos Próprios)
Programas Especiais	Assistência farmacológica (medicamentos de alto custo medicamentos de uso contínuo)	
Serviço Integrado de Saúde	Atendimento ao Quadro Funcional	-
	Programas Especiais	-

Prioridades nas Ações de Fiscalização

A Auditoria Baseada em Riscos será aplicada tanto para auditoria de conformidade como para auditoria operacional, e o direcionamento das ações de fiscalização será realizado com base no Método de Priorização de Unidades do MPU e no Método de Priorização de Processos.

Considerando que as procuradorias-gerais dos quatro ramos do MPU e a Escola Superior do MPU são auditadas anualmente, o Método de Priorização de Unidades Gestoras objetiva o ranqueamento das demais unidades, no âmbito de cada ramo do MPU, com base na avaliação de riscos, considerando a materialidade, relevância e criticidade dos seguintes critérios:

- Dotação orçamentária
- Lapso temporal após a última auditoria
- Monitoramento de economias de recursos



Para as auditorias a serem executadas nas áreas prioritárias de gestão, foram selecionadas, com base no Método de Priorização das Unidades, as seguintes unidades gestoras:

- a) SA/MPF
- b) MPDFT
- c) MPM
- d) ESMPU
- e) PR/SP
- f) PRT12^a/SC
- g) PRT2^a/SP
- h) PRT1^a/RJ
- i) PR/RJ
- j) PR/PR
- k) PRT^a/MG

Para essas auditorias, o Método de Priorização de Processos será aplicado quando da elaboração do programa de trabalho, com base na análise de riscos, tendo como referência a materialidade, relevância e criticidade dos critérios a seguir:

- Dotação orçamentária
- Lapso temporal após a última auditoria
- Monitoramento de economias decorrentes de recomendações
- Alteração substancial na legislação
- Informatização do processo
- Correlação com o planejamento estratégico
- Recomendações do TCU

Devido à especificidade da área de Tecnologia da Informação e Comunicação, serão utilizados critérios específicos para a seleção do processo a ser auditado, com base no Questionário de Governança de TI utilizado pelo Tribunal de Contas da União (TCU) em 2016.



Em relação a Obras e Serviços de Engenharia, a metodologia de priorização foi aplicada considerando os contratos vigentes como processos auditáveis, sendo utilizados os seguintes procedimentos para a priorização:

- Análise de todas as obras/reformas constantes no SIOP (Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento), gerando planilha com todos os possíveis contratos a serem auditados;
- Análise das obras por Pareto, selecionando as obras que representam 80% dos recursos totais;
- Envio de Ofício as Unidades selecionadas para preenchimento das informações relativas a obras e serviços de engenharia em sistema informatizado;
- Priorização de Obras, com base nos seguintes critérios:
 - Valor global da obra
 - Percentual executado
 - Quantidade de termos aditivos com alteração de valor
 - Quantidade de aditivos com alteração de vigência
 - Lapso temporal da última medição
 - Lapso Temporal após a última auditoria
 - Tipo de empreitada
 - Tipo de serviço de engenharia (construção, reforma ou outros)
 - Recomendações anteriores

Com base nesses procedimentos de priorização, serão auditadas em 2018 as obras em andamento nas seguintes unidades gestoras:

- a) PR/RR – Contrato nº 15/2015;
- b) MPDFT – Contrato nº 65/2015;
- c) SEA/PGR;
- d) PR/PA – Contrato nº 24/2015;
- e) PR/ES – Contrato nº 18/2017.



Na área de tecnologia da informação, dada a peculiaridade das contratações, a priorização das unidades foi realizada não por ramo, mas no âmbito de todo o MPU, tendo sido selecionadas para serem auditadas a SA/MPF e a DA/PGT.

Para as auditorias na área de pessoal, não se realiza priorização de unidades, uma vez que são auditadas anualmente a Escola Superior e os quatro ramos do MPU. Em cada Ramo, aplica-se apenas o Método de Priorização dos Processos quando da elaboração do programa de trabalho, para selecionar os processos que serão objetos de auditoria, considerando-se os seguintes fatores:

- Automatização do processo
- Recomendações ou Etapas do Plano de Ação pendentes de Implementação pela unidade
- Demandas do Controle Externo
- Lapso temporal
- Alteração substancial na legislação
- Alcance dos objetivos estratégicos

METODOLOGIA DA AUDITORIA BASEADA EM RISCO

Etapas da Auditoria Baseada em Risco

Após a escolha do processo a ser auditado, será executado o Programa de Trabalho cujas fases incluem:

- Planejamento
- Identificação e coleta de dados do processo selecionado
- Mapeamento do processo
- Levantamento e associação dos riscos e controles (Matriz de Riscos e Controles)
- Elaboração da Matriz de Procedimentos

A etapa seguinte é a execução das auditorias em que é necessária a seleção



da amostra, a aplicação dos Procedimentos (testes de auditoria), elaboração da Matriz de Achados, proposta do plano de ação (gestor) e por fim, a elaboração e revisão do Relatório de Auditoria.

Fórmula estatística na seleção da amostra

Selecionadas as unidades e os processos a serem auditados, será aplicada metodologia estatística para definir a amostra a ser analisada, de forma a minimizar o risco da não detecção de desvios e não conformidade. Para o exercício de 2018, o nível de confiança foi estabelecido em 90%, correspondente a um nível de risco de 10%.

O tamanho da amostra é definido em função do universo, que no caso de teste de controle é o número de eventos ocorrido em um espaço de tempo.

Dada a mudança na metodologia do processo de auditoria, com a incorporação da análise de riscos, procedeu-se de forma conservadora e definiu-se o índice de 50% para a proporção esperada entre desconformidades e conformidades

Acrescente-se que, para um nível de confiança de 90%, o desvio do valor médio (Z) para alcançar o nível de confiança desejado, utilizando um valor determinado pela forma de distribuição de Gauss, é (Z) = 1,645.

Considerando essas definições, o tamanho das amostras a serem auditadas deve ser estabelecido mediante a aplicação da seguinte fórmula básica:

$$n = \frac{Z^2 \times N \times p \times (1-p)}{(e^2 \times N) + (Z^2 \times p \times [1-p])}$$

Onde:

n = Tamanho da amostra

Z = Desvio do valor médio que aceitamos para alcançar o nível de confiança desejado. (p.e. 90% = 1,645)

N = Tamanho do universo

e = Margem de erro máximo admitida, ou risco aceitável

p = Proporção que esperamos encontrar. (p.e. 90%)



A quantidade máxima de erro aceitável é definida aplicando-se o percentual de risco aceitável sobre o tamanho da amostra.

Definido o tamanho da amostra, a extração da amostra do universo a ser avaliado será realizada por meio de seleção aleatória simples em que todos os componentes da população tem a mesma probabilidade de ser escolhido, devendo ser utilizada a metodologia de geração de números randômicos (aleatórios), criando tabelas utilizando, por exemplo, a função “aleatórioentre”, do Excel.

Desenvolvimento Institucional

Em 2017, a AUDIN-MPU realizou capacitação para implantação de sistemática de Auditoria Baseada em Riscos (ABR), com cursos teóricos e estudo de caso. Além disso, as ações visando ao desenvolvimento institucional devem ter como foco a modernização dos processos de auditoria, com ênfase em riscos, e a capacitação dos auditores nas diversas áreas de atuação prioritárias da AUDIN/MPU.

Para o aperfeiçoamento do processo de trabalho, consideram-se prioritárias as ações com vistas a aprimorar as auditorias de tecnologia da informação e comunicação, estando previsto para 2018 o curso AUDI – TI: Auditoria de Tecnologia da Informação promovido pelo Instituto dos Auditores Internos do Brasil – IIA